
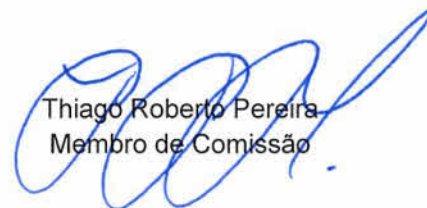


Ata da reunião para abertura das propostas comerciais apresentadas à **Concorrência nº 060/2019** para **contratação de empresa para requalificação viária do eixo Blumenau**. Aos 27 dias de maio de 2019, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura das propostas comerciais. Empresas habilitadas: Conpla Construções e Planejamento Ltda, KJPR Pavimentações Eireli, Construtora Fortunato Ltda e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Empresas participantes e seu respectivo representante: Construtora Fortunato Ltda. - Josiane Kemper - CPF: 061.980.799-70 e Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda – Lucas de Medeiros – CPF: 089.176.899-81. Esteve acompanhando a sessão Natalli Gabrieli Santos Nunes de Moura – CPF: 094.131.919-99. Os invólucros devidamente lacrados, contendo a proposta comercial, foram disponibilizados aos presentes credenciados para verificação de sua inviolabilidade. Após, a Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes, bem como registrou em ata, que não será realizada a abertura do invólucro nº 02, da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, tendo em vista que a empresa encontra-se impedida de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, conforme Lista de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar, contratar e firmar parceria com o Município de Joinville, disponível no site da Prefeitura: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/lista-de-pessoas-fisicas-e-juridicas-impedidas-de-licitar-contratar-e-firmar-parceria-com-o-municipio-de-joinville/>. Registram-se as seguintes penalidades: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo período de 15/05/2019 a 15/05/2020, conforme Extrato do Termo de Decisão de Processo Administrativo, documento SEI nº 3620970/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019. E, impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo período de 24/05/2019 a 24/05/2020, conforme Extrato do Termo de Decisão de Processo Administrativo, documento SEI nº 3684629/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1177, de 06 de maio de 2019. Deste modo, deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros nº 02, contendo as propostas comerciais das empresas KJPR Pavimentações Eireli, Construtora Fortunato Ltda e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Empresas participantes e seu respectivo preço: KJPR Pavimentações Eireli. – R\$; 4.062.835,82; Construtora Fortunato Ltda. – R\$; 4.379,078,86; e Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda – R\$. 4.197.588,98. A Comissão vistou as propostas e as disponibilizou aos presentes credenciados para vistas. Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento das mesmas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes na sessão:


Construtora Fortunato Ltda.


Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda

